



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ATA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021

Data	01/12/2021
Horário	15h
Local	Google meet: meet.google.com/cfv-mebv-uqp

Lista de presença	Carlos Henrique dos Santos	Coordenador do Comitê
	Solimária Pereira Lima	CPPAD/IFRO
	Gleiciane Santos de Oliveira Mesquita Xavier	AUDINT/IFRO
	Fabiano Martins da Silva	Ouvidoria Geral do IFRO
	Fernando Ygor Fernandes Fonseca	Comissão de Ética/IFRO
	Débora Gonçalves Lima	Nepotismo e Conflitos de Interesses/IFRO

Pauta:

1. Pauta:

- 1.1. Divulgação do Comitê de Integridade do IFRO;
- 1.2. Visitas do Comitê de Integridade do IFRO aos Campi no início do ano letivo de 2022;
- 1.3. Relatórios Trimestrais;
- 1.4. Campanhas sobre alguns temas pertinentes para a Comunidade Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e Discentes do IFRO;
- 1.5. Seleção dos Documentos do Comitê que irão para a página eletrônico no site do IFRO
- 1.6. Assuntos Gerais.

2. O Comitê deliberou sobre os seguintes assuntos:

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às 15h, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão de Integridade do IFRO, tendo como sede a Reitoria do IFRO, localizada em Porto Velho/RO, na Avenida Lauro Sodré, 6500 – Censipam – Aeroporto. Em decorrência da pandemia da Covid-19 decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a presente reunião foi realizada por videoconferência com presença de todos os membros que compõe a Comissão de Integridade do IFRO, sob a coordenação do Servidor Carlos Henrique dos Santos. O Coordenador da Comissão cumprimentou todos os presentes e deu início a Quarta Reunião Ordinária da Comissão da Gestão de Integridade do IFRO na modalidade virtual. O Coordenador iniciou a reunião cumprimentando todos os membros e agradeceu a presença dos membros presentes. O primeiro item da pauta foi sobre as estratégias que serão adotadas para a divulgação do Comitê de Integridade do IFRO para o exercício do ano de 2022, foi sugerido para entrarmos em contato com a ASCOM para a discussão dos temas que serão abordados para que seja preparado os materiais de divulgação. O segundo item da pauta foi sobre as Visitas que o Comitê de Integridade fará a todas Unidades do IFRO em 2022, ficou acordada que o calendário das visitas será definido na primeira Reunião Extraordinária do Comitê que será realizada no início do mês de fevereiro de 2022. O terceiro item da pauta foi sobre os Relatórios Trimestrais de 2022, foi solicitado que nos mesmos fossem acrescentados mais detalhes sobre as atividades desenvolvidas pelos setores para o melhor acompanhamento das ações desenvolvidas. O quarto item da pauta foi sobre as possíveis Campanhas relacionadas a temas de interesses pertinentes à comunidade Docentes, Técnico Administrativos e Discentes do IFRO. Esse também, solicitar a assessoria da ASCOM para sua execução. O quinto item de pauta foi sobre a seleção dos documentos do Comitê que serão disponibilizados na página eletrônica do Comitê de Integridade no site do IFRO. Foi sugerido que todas as documentações fossem encaminhadas para a ASCOM e a partir daí ir se fazendo os devidos acertos. O sexto e último item da pauta foi sobre assuntos diversos relacionados ao Comitê. O membro representante da Gestão de Riscos justificou sua ausência na reunião, em decorrência de compromissos já agendados com o Campus Cacoal.

3. Encerramento da Reunião. Nada mais a se tratar a reunião encerrou-se às 15h57min do dia 1º de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/12/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ygor Fernandes Fonseca, Membro**, em 14/12/2021, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solimária Pereira Lima, Membro**, em 15/12/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Martins da Silva, Membro**, em 16/12/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima, Membro**, em 16/12/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita, Membro**, em 27/12/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1451046** e o código CRC **57B4D5C0**.

Referência: Processo nº 23243.015031/2018-45

SEI nº 1451046